



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO N° 5.674 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Companhia Estadual de Habitação Popular, possa viabilizar a construção de unidades habitacionais para atender a população carente e de baixa renda no município de Emas.

DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento que parte da população carente do município não possui moradia própria.

Considerando que os programas de Habitação de Interesse Social têm como objetivo viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada é de suma importância que sejam construídas unidades habitacionais destinadas a população de baixa renda no município de Emas.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual